



# MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2023

(Ref. Edital de Conc.Púb. n.º 001/2020 de 24/01/2020).

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MAURO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2020**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de **02 a 16 de junho de 2023**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentar os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.

#### AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

| Nome                             | Nº RG     | Nº Inscrição | Nota Final |
|----------------------------------|-----------|--------------|------------|
| Tayane Fátima da Silva Guimarães | 133327185 | 457297       | 56,0       |

A candidata convocada para a contratação terá o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem apresentados **ORIGINAIS** e **FOTOCÓPIAS** abaixo citados;

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Cédula de identidade;
- CPF em situação regular;
- Pis/pasep;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Comprovante de endereço;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.
- Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300 – Fax (44) 3437-8304 – Caixa Postal 03.  
CEP: 87.850-000 – AMAPORÃ – PARANÁ – e-mail: prefeituraamapora@yahoo.com.br



# MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

---

- Registro no Órgão de Classe para os cargos de: **Procurador Jurídico e Psicólogo.**

Esclarecemos também que o não envio da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Amaporã, 31 de maio de 2023.

**MAURO LEMOS**  
Prefeito Municipal